

BLACK DAYS – UNIFEV

Normas da ação:

- I. PERÍODO – EXCLUSIVAMENTE DE 26 A 30/11.
- II. Participam da vantagem promocional de 30% de desconto a ser concedido exclusivamente na primeira parcela da semestralidade (matrícula) alunos INGRESSANTES DO VESTIBULAR ou do ENEM, que realizarem o envio dos documentos para a efetivação da matrícula on-line em um dos cursos de Graduação do Centro Universitário de Votuporanga, disponível para ingresso em 2021/1, corretamente no período da ação Black Days.
- III. O boleto com desconto de 30% na matrícula será gerado apenas para os requerentes que encaminharem a documentação exclusivamente entre às 00h:01mm do dia 26/11 e às 23h:59mm do dia 30/11/2020.
- IV. O boleto será gerado pelo sistema após criteriosa análise e deferimento da documentação relativa à matrícula. Nos casos de reprova de documentação, o aluno terá um prazo de até o dia 03/12/2020 para cumprir as exigências necessárias.
- V. Necessariamente, o boleto da matrícula deverá ser pago até na data de seu vencimento para que seja concedido o desconto de 30% da PROMOÇÃO BLACK DAYS – UNIFEV. Após a data de vencimento o desconto não será mais concedido.
- VI. Os requerentes devem acompanhar o recebimento do boleto na caixa de e-mail em que cadastrou no momento do cadastro.
- VII. O desconto será aplicado em efeito cascata (um após um), sendo VALOR DA MENSALIDADE (-) DESC. INGRESSANTE (-) DESCONTO 30% BLACK DAYS UNIFEV (-) DESCONTO PAGAMENTO ANTECIPADO.
- VIII. Após o vencimento do boleto promocional, o aluno perde automaticamente o desconto de 30%, e precisa entrar em contato com o setor de atendimento para solicitar um novo boleto (sem o DESCONTO 30% BLACK DAYS - UNIFEV), para continuar com sua matrícula.